



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 04/2021

Sugere ao Prefeito Municipal que faça a extensão da pista de caminhada localizada na Avenida Bias Fortes até as proximidades do Posto de Combustível Beira Rio.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que através da Secretaria Municipal de Obras faça a extensão da pista de caminhada localizada na Avenida Bias Fortes até as proximidades do Posto Beira Rio.

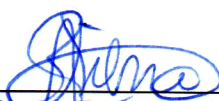
Justificativa: A extensão da pista de caminhada trará mais uma opção de lazer para os moradores dos arredores e socialização da comunidade, além disso, impactará positivamente, pois trará mais "vida" para o bairro.

O local está bem iluminado e a extensão da pista irá auxiliar para que as pessoas tenham mais tranquilidade ao se deslocarem pela Avenida, que se liga a uma Rodovia, além de proporcionar aos indivíduos a prática de atividades físicas.

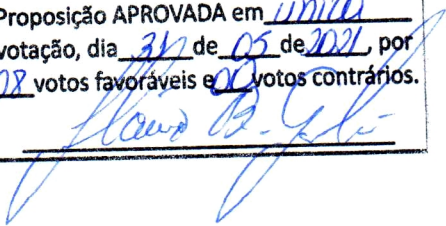
Nestes termos.

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de janeiro de 2021



Professor Branquinho
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>31</u> de <u>05</u> de <u>2021</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. 
--